



207

Folha no 01 do proc. n.º 733/1997

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01, T. PL
01-0733/1997

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE:
 CONTABILIDADE E FINANÇAS
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

12 AGO 1997

[Signature]
 PRESIDENTE

Institui o “Dia Municipal da Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida” e dá outras providências

A Câmara Municipal ~~decreta~~ *de São Paulo decreta:*

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito municipal, o “Dia Municipal da Ação da Cidadania Contra a Miséria e Pela Vida”, a ser comemorado anualmente, no dia 09 de agosto, que integrará o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

10 de agosto de 1997

[Signature]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

12 AGO 1997

-DT. 10-